



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 016/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: "Concede prorrogação de Licença Médica a Servidora Pública"

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais...


Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Concede prorrogação de Licença Médica à Servidora Pública Municipal **Marili Raquel Santos Oliveira Lemos**, no período de 180 (cento e oitenta dias), de 18/03/2024 à 13/09/2024, conforme Benefício Previdenciário nº 001/2024, determinação da Câmara Municipal de Adrianópolis.

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 18 de março de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal